



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS
Instituto Estadual do Ambiente - INEA
Diretoria de Recuperação Ambiental - DIRRAM

SEI-070002/001282/2026

Concorrência: CPE – 008/2026

Objeto: “EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTROLE DE INUNDAÇÕES E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS BACIAS DOS RIOS IGUAÇU-SARAPUÍ, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS – RJ, dentro do Programa Novo PAC- 1ª Seleção”.

Empresa: ÔMEGA Construtora.

Após análise do Edital de Concorrência Eletrônica acima epigrafado, e de seus respectivos anexos, faz-se necessário o seguinte esclarecimento, quanto a questionamento formulado:

Questionamento (1): “Gostaríamos de solicitar esclarecimentos quanto aos números de páginas necessárias para atendimento à elaboração da proposta técnica, visto que no termo de referência apresenta algumas divergências?”

Na pág. 240, no quadro "plano de trabalho", é informado o limite de 20 páginas, quando no texto complemento do item solicita:

Metodologia e plano de trabalho – máx. de 12 páginas.

Organização e descrição das atividades – máx. de 10 páginas.

Infraestrutura para execução dos serviços – máx. de 6 páginas.

Total 28 páginas.

Qual o correto?

Resposta: Em análise ao quadro “Plano de Trabalho”, depreendeu-se que houve erro material na indicação da expressão “Máximo de páginas = 20 (vinte)”, tendo em vista que o referido quadro trata exclusivamente da distribuição da pontuação máxima atribuída aos itens de avaliação técnica, cujo somatório totaliza 20 (vinte) pontos. Ressalta-se que a limitação quantitativa de páginas, estão corretamente definidos na composição do Plano de Trabalho, sendo:

- Metodologia e Plano de Trabalho: até 12 (doze) páginas;
- Organização e descrição das atividades: até 10 (dez) páginas;
- Infraestrutura para execução dos serviços: até 6 (seis) páginas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS
Instituto Estadual do Ambiente - INEA
Diretoria de Recuperação Ambiental - DIRRAM

Assim, o quantitativo máximo permitido para o Plano de Trabalho é de 28 (vinte e oito) páginas, observadas as demais regras relativas à formatação e contagem de páginas, estando correto o entendimento da empresa licitante.

Mahyra Garcia Dourado e Scalzo

Assessor III

ID.: 1713597-4